



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57

Lei nº488 de Novembro de 2013

Autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito especial e alterar o plano plurianual.

O povo do Município de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovam a seguinte Proposição:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial junto ao orçamento vigente, no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados a acorrer despesas com construção de capela velório no córrego dos Suíço, neste município.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adicionar ao anexo de Programas, objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio consolidado do Plano Plurianual 2010-2013 o programa, objetivo e ação necessários ao atendimento da presente lei.

Art. 3º - Para a execução desta Lei fica o poder Executivo autorizado a utilizar anulações parciais da seguinte dotações do orçamento vigente:

020802 15 451 0024 1.011 449051R\$ 50.000,00

Total.....R\$ 50.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Luisburgo (MG) 04 novembro de 2013

José Carlos Pereira
Prefeito Municipal